

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 193, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação, e Gestores de Parcerias vinculados à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ, nos termos a serem firmados entre o Município de Pelotas e diversas Entidades, para a consecução de finalidades de interesse público recíproco, e dá outras providências.*

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o estabelecido na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, para a consecução de finalidades de interesse público recíproco;

Considerando o Memorando JUS-PIN/01462, elaborado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos a serem firmados entre o Município de Pelotas e diversas Entidades:

Caroline Malue Huckembeck, matrícula n.º 38365 – SELJ;

Elci Nei Coimbra Domingues, matrícula n.º 1817 – SELJ;

Juliano José Neves, matrícula n.º 35863 – SEPLAG;

Sofia Rafaela Dorneles Souza, matrícula n.º 46166 – SEPLAG;

Pedro Rogério de Souza, matrícula n.º 20764 – SMF;

Ronaldo Vieira Leite, matrícula n.º 19667 – SELJ.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores de Parceria, conforme art. 2º, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014:

Ian Kelvin Mattos Costa, matrícula n.º 45782 – SELJ;

Márcio Clasen Vieira, matrícula n.º 31386 – SELJ.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria n.º 068, de 13 de maio de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 17 de dezembro de 2025.

**FERNANDO MARRONI**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

**MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI**  
Secretária de Governo

**Publicado por:**  
Priscila Rossales Vasconcelos  
**Código Identificador:**C5D3160D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Sul no dia 19/12/2025. Edição 4230  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>